

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 163/2021-GRE

PRORROGA OS PRAZOS, DA PRIMEIRA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 36º CONCURSO PÚBLICO, PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 030/2019-COU, de 16 de maio de 2019, que aprova a abertura e autorização do 36º Concurso Público de Provas e Títulos da Unioeste para provimento de cargo de professor de Ensino Superior;

considerando o resultado do 36º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 124/2020-GRE, de 18 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10834, de 21 de dezembro de 2020;

considerando a Resolução nº 11.293/2021-SEAP, de 28 de maio de 2021, que homologou o resultado final do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10947, de 01 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar os prazos** constantes no Edital nº 152/2021-GRE, que convoca em primeira chamada, os candidatos nominados no Anexo I do Edital citado, conforme segue:

- Item - Entrega da documentação: **até dia 17 de dezembro de 2021.**
- Item - Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO): **até dia 17 de dezembro de 2021.**
- Item - Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e assinatura do contrato: **até dia 17 de dezembro de 2021.**

Art. 2º Os locais, telefones para agendamento e horários permanecem os mesmos, bem como os demais artigos previsto no Edital nº 152/2021-GRE.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 16 de novembro de 2021.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor